



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 019/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 063/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão no Gabinete do Prefeito”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SORMANE DE ARAÚJO MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo CC6.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **MARISTER SALES BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo SG5.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 03 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 064/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de cargo de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LETIZA MARIA VENÂNCIO DE ALMEIDA**, matrícula: CGP 2017004, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Cerimonial, símbolo CC4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 03 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 065/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado com o Processo nº 091/2017, em 01 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, Sra. **ROSALBA MACÊDO ARAÚJO SILVA**, matrícula B02004, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº. 231/1998, devidamente empossada em 07 de abril de 1998, a disposição e com exercício no Fórum Eleitoral – Comarca de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativos ao exercício 2015/2016, no período de 09 de Janeiro de 2017 a 07 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 09 de janeiro de 2017.

Cuité, em 03 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 066/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Interesse Particular e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento Protocolado nº 006/2017, em 06 de Janeiro de 2017.

Considerando finalmente o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 06 de janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Senhor **VICTOR ERIC NOBREGA DE OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, Matrícula: F23011, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor citado no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2017.

Cuité, em 03 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br